

ATO DA MESA Nº 11/2021

Pedra Bela (SP), 15 de dezembro de 2021

A **Mesa da Câmara Municipal de Pedra Bela**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Bela,

CONSIDERANDO o período de recesso legislativo, que se estenderá de 16 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a inexistência de atividade legislativa nesse período;

CONSIDERANDO as tradicionais e culturais festividades de final de ano;

CONSIDERANDO ainda o objetivo de reduzir os gastos nas dependências da Câmara durante esse período;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela no período compreendido entre 27/12/21 e 31/12/21.

Artigo 2º. As medidas de que trata este ato entrarão em vigor na data de sua publicação.

Daniel Marciano Basílio
Presidente

Vanderlei Lopes da Silva
Vice - Presidente

José Luiz Leonardi
1º Secretário

Filomena Aparecida Janine
2º Secretária